

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para contratação/admissão, de nutricionista por prazo determinado para atender necessidade temporária.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Nutricionista	R\$ 4.691,87	CR	10,20,30,40 h/sem	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas no dia **19 e 20 de agosto de 2019**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, nas dependências Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mondaí – SC.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí – SC, 16 de agosto de 2019.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal